



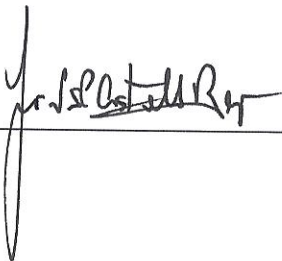
ASSOCIAÇÃO DNOVO

RELATÓRIO E CONTAS

2024

Lisboa, 10 de Março de 2025

O Conselho de Administração



O Contabilista Certificado



ÍNDICE

Balanço individual	4
Demonstração individual dos resultados por natureza	5
Anexo às Demonstrações Financeiras	6
1. Nota Introdutória	7
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	7
3. Principais políticas contabilísticas	7
3.1. Bases de apresentação	7
3.2. Investimentos Financeiros	8
3.3. Ativos fixos tangíveis	8
3.4. Ativos intangíveis	9
3.5. Imparidade de ativos	9
3.6. Imposto sobre o rendimento	10
3.7. Instrumentos Financeiros	10
3.8. Transações e saldos em moeda estrangeira	11
3.9. Encargos financeiros com empréstimos obtidos	11
3.10. Locações	11
3.11. Reconhecimento de Rendimentos e Gastos	11
3.12. Provisões	12
3.13. Subsídios do Governo e Apoios do Estado e Autarquias	12
3.14. Rédito	12
4. Fluxos de caixa	13
5. Ativos fixos tangíveis	13
6. Ativos intangíveis	13
7. Outros Ativos não Correntes / Financeiros	13
8. Rédito	14
9. Impostos sobre o rendimento	14
10. Acontecimentos após a data do balanço	14
11. Instrumentos financeiros	15
10.1. Créditos a receber e Fornecedores	15
10.2. Caixa e Depósitos Bancários	15
10.3. Estado e Outros Entes Públicos	15

10.4.	Diferimentos	16
10.5.	Fundos Patrimoniais.....	16
10.6.	Outros ativos e passivos correntes	16
12.	Fornecimentos e serviços externos	17
13.	Gastos com o pessoal.....	17
14.	Outros Gastos e Perdas.....	17
15.	Acontecimentos após a data de balanço	18



ASSOCIAÇÃO DNOVO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2024

Associação dNovo

NIF: 515152412

BALANÇO INDIVIDUAL

31 Dezembro de 2024

Montantes expressos em EUROS

RUBRICAS	EXERCÍCIOS	
	2024	2023
ACTIVO		
Activo não corrente:		
Outros Investimentos Financeiros	126,47	126,47
	126,47	126,47
Activo corrente:		
Associados.....	15 299,85	10 113,27
Diferimentos.....	608,28	266,21
Caixa e depósitos bancários.....	60 400,58	157 667,98
	76 308,71	168 047,46
Total do Activo	76 435,18	168 173,93
FUNDO PATRIMONIAL E PASSIVO		
Fundo Patrimonial:		
Fundos (Constituição).....	4 000,00	4 000,00
Reservas	928,01	928,01
Resultados transitados.....	48 612,09	43 571,61
	53 540,10	48 499,62
Resultado líquido do período.....	6 256,75	5 040,48
Total do capital próprio	59 796,85	53 540,10
Passivo		
Passivo não corrente:		
Passivo corrente:		
Fornecedores.....	1 516,02	4 399,40
Adiantamento de clientes.....		100 000,00
Estado e outros entes públicos.....	2 465,48	6 793,74
Outros passivos correntes.....	12 656,83	3 440,69
	16 638,33	114 633,83
Total do passivo	16 638,33	114 633,83
Total do Capital Próprio e do Passivo	76 435,18	168 173,93

O CC

A Gerência



Associação dNovo

NIF: 515152412

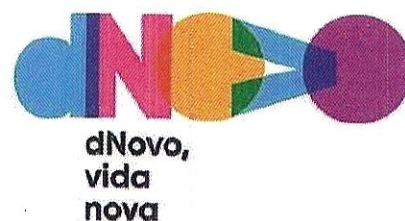
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

de 1 Janeiro de 2024 a 31 Dezembro de 2024

RUBRICAS	PERÍODOS	
	2024	2023
RENDIMENTOS E GASTOS		
Prestação de Serviços.....		20 000,00
Quotizações e Jóias.....		500,00
Doações.....	130 299,85	74 210,52
Patrocínios.....		4 065,04
Subsídios à exploração.....	4 525,45	2 961,00
Fornecimentos e serviços externos.....	(55 462,22)	(66 610,87)
Gastos com o pessoal.....	(71 558,77)	(29 622,95)
Outros gastos e perdas.....	(1 547,56)	(172,25)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	6 256,75	5 330,49
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....		(16,67)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	6 256,75	5 313,82
Resultado antes de impostos	6 256,75	5 313,82
Imposto sobre o rendimento do período.....		(273,34)
Resultado líquido do período	6 256,75	5 040,48

O CC

A Gerência



ASSOCIAÇÃO DNOVO

ANEXO DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2024

1. Nota Introdutória

A Associação dNovo registada com o número de identificação fiscal 515152412, com sede na Rua D. Francisco Manuel de Melo, número 21, 1070-085, freguesia de Avenidas Novas, Conselho de Lisboa. A Associação dNovo, foi criada ao dia 25 de janeiro de 2019, tendo iniciado atividade em 1 de novembro de 2020.

A Associação dNovo é uma associação sem fins lucrativos, e tal como decorre dos seus estatutos, desenvolve estudos, avaliação de medidas, a prestação de serviço e a intervenção no âmbito da promoção da atividade profissional qualificada sénior em Portugal.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Associação dNovo opera.

As demonstrações financeiras apresentadas pretendem refletir de forma verdadeira e apropriada as operações da Associação dNovo, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, com o Decreto-Lei 36-A/2011, de 9 de Março, Portaria 105/2011, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 98/2015 de 2 de junho e portaria 220/2015 de 24 de julho e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro para entidades do setor não lucrativo e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Associação dNovo, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

3.2. Investimentos Financeiros

Não houve em 2024 investimentos Financeiros efetuados pela Associação dNovo.

3.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a Associação espera incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado nos fundos patrimoniais, na rubrica “Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis”, exceto se o mesmo reverter um decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente na rubrica “Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis” até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo.

Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desconhecido, o excedente de revalorização incluído nos fundos patrimoniais associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para a rubrica “Resultados transitados”.

Os restantes ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com métodos das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciações dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registrados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os dispêndios com atividades de pesquisa são registrados como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear de acordo com o método das quotas constantes durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, ou então sempre que haja uma indicação de que o intangível possa estar em imparidade.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o ativo intangível se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com métodos das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de ativos.

3.5. Imparidade de ativos

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos da Associação dNovo com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso). Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registrada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado nos fundos patrimoniais. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registrada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões". A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registrada.

3.6. Imposto sobre o rendimento

Foi calculado imposto sobre o rendimento do exercício, tendo em consideração que a Associação dNovo é uma associação com Rendimentos Isentos, Não Sujeitos e Sujeitos. A Associação é abrangida pelo benefício fiscal, descrito no art.º 55º, EBF, mediante os rendimentos isentos.

3.7. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Associação dNovo se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 — Instrumentos financeiros.

Os instrumentos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

- (i) ao custo ou custo amortizado e
- (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Associados, clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de terceiros estão mensuradas ao custo menos qualquer perda por imparidade, isto é, no final de cada período de relato são analisadas as contas de associados e clientes e outras contas a receber, de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for, é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

Nos termos da NCRF 27, para valorizar as contas de fornecedores e de outros terceiros, a Associação dNovo utiliza o método do custo.

Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo custo. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a pagar de muito curto prazo cujos valores a reconhecer sejam imateriais, e contabilizados na Demonstração dos resultados do período de acordo com o regime de periodização económica.

Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, especificamente no Passivo Corrente, na rubrica de Financiamentos Obtidos.

3.8. Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da associação) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio em vigor nessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

As diferenças de câmbio resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

3.9. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Em 2024 não houve encargos financeiros com empréstimos obtidos.

3.10. Locações

Em 2024 não houve locações operacionais, nem financeiras. As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

3.11. Reconhecimento de Rendimentos e Gastos

Os rendimentos e gastos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio do acréscimo, ditado pelo novo normativo contabilístico (SNC). As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

3.12. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Associação dNovo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relatados recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Associação dNovo é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.13. Subsídios do Governo e Apoios do Estado e Autarquias

Os subsídios de entidades públicas, incluindo os não monetários pelo justo valor, são reconhecidos quando existe segurança de que sejam recebidos e cumpridas as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na Demonstração de Resultados na parte proporcional dos gastos suportados.

3.14. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;

É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Associação dNovo;

Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;

A fase de acabamento da transação/serviço à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Associação dNovo e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

4. Fluxos de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes inclui depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. A rubrica caixa e seus equivalentes, à data de 31 de Dezembro de 2024 tem um saldo de 60.400,58€.

5. Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 não houve movimentos referentes a ativos fixos tangíveis.

6. Ativos intangíveis

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 não houve movimentos referentes a ativos intangíveis.

7. Outros Ativos não Correntes / Financeiros

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 os movimentos ocorridos em ativos financeiros foram apenas influenciados pelo saldo de abertura dos fundos de compensação. De referir que os Fundos foram suspensos a partir de Abril de 2023. A conta no final de 2024 era refletida da seguinte forma:

Ativos Financeiros	2024	
	Débito	Crédito
Fundos de Compensação	126,47 €	

8. Rédito

O rédito reconhecido pela Associação dNovo em 2024 é detalhado conforme se segue:

Rédito	2024
Donativos	130.299,85 €
Quotas	0,00 €
Patrocínios	0,00 €
Prestações de Serviços	0,00 €
Subsídios – IEFP	4.525,45 €

9. Impostos sobre o rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, quando tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

A Associação dNovo beneficia da isenção prevista no art.º 10º do CIRC, por se tratar de uma entidade do sector não lucrativo. Desta forma, para efeitos de IRC são considerados apenas rendimentos auferidos no exercício das atividades comerciais, industriais ou agrícolas e outros rendimentos previstos no Código de IRS, tais como rendimentos de capitais. Em 31 de Dezembro de 2024, não existem rendimentos sujeitos a IRC. Neste sentido, não há lugar ao pagamento de imposto.

10. Acontecimentos após a data do balanço

Após a data do balanço não houve conhecimento de eventos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do exercício de 2024.

11. Instrumentos financeiros

10.1. Créditos a receber e Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2024, na rubrica de Fornecedores encontram-se um valor credor de 1.516,02€.

Fornecedores	2024
Saldo Devedor	4,95 €
Saldo Credor	1.520,97 €
Saldo Final - Fornecedores	1.516,02 €

10.2. Caixa e Depósitos Bancários

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica de Caixa e Depósitos bancários apresentava 60.400,58 € sendo composta apenas por depósitos bancários.

Caixa e Depósitos Bancários	2024
Caixa Geral de Depósitos	60.001,44 €
BPI	399,14 €
Saldo Final – Caixa e Depósitos Bancários	60.400,58 €

10.3. Estado e Outros Entes Públicos

Em 2024 as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

Estado e O.E. P	2024	
	Ativo	Passivo
Imposto Sobre Trabalho Dependente		760,00 €
Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA)		0,00 €
Contribuições para a Segurança Social		1.705,49 €
Total		2.465,48 €

A Associação dNovo não tem dívidas ao Estado e a Outros entes públicos em situação de mora.

10.4. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 as rubricas de “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

Diferimentos	2024
Seguros a reconhecer	608,28 €

10.5. Fundos Patrimoniais

Durante o exercício de 2024, a rubrica de fundos patrimoniais, apresenta a seguinte composição:

Fundos Patrimoniais	2024
Fundos (Constituição)	4.000,00 €
Reservas Legais	928,01 €
Resultados Transitados	48.612,09 €

10.6. Outros ativos e passivos correntes

A rubrica de Outros Ativos e Passivos Correntes e a pagar são detalhadas da seguinte forma, à data de 31 de Dezembro de 2024:

Rubricas	2024	
	Débito	Crédito
Devedores e Credores por acréscimos		12.656,83 €

12. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" no exercício findo em 2024 é detalhada conforme se segue:

Rubricas	2024
Trabalhos Especializados	36.727,48 €
Publicidade e Propaganda	10.438,34 €
Serviços Bancários	188,52 €
Ferramentas e utensílios desgaste rápido	278,99 €
Material de Escritório	135,30 €
Deslocações, Estadas e Transportes	1.480,55 €
Rendas e Alugueres	4.922,30 €
Comunicação	1.215,74 €
Contencioso e Notariado	75,00 €
Fornecimentos e Serviços Externos	55.462,22 €

13. Gastos com o pessoal

A rubrica de "Gastos com o Pessoal" no exercício findo em 2024 é detalhada conforme se segue:

Rubricas	2024
Remunerações	58.131,77 €
Encargos sobre Remunerações	13.089,68 €
Seguros de Acidentes no Trabalho	337,32 €
Gastos com o Pessoal	71.558,87 €

Durante o exercício de 2024, o número médio de trabalhadores foi 3.

14. Outros Gastos e Perdas

A rubrica de "Outros Gastos e Perdas" no exercício findo em 2024 é detalhada conforme se segue:

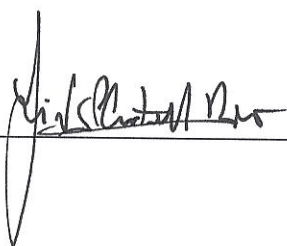
Rubricas	2024
Impostos	9,81 €
Outros não especificados	1.537,75 €
Outros Gastos e Perdas	1.547,56 €

15. Acontecimentos após a data de balanço

Após a data de balanço, não houve conhecimento de eventos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do exercício de 2024.

Lisboa, 10 de Março de 2025

O Conselho de Administração



O Contabilista Certificado